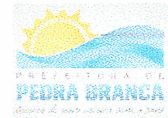




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA FASE DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horas do dia 03 de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. Anne Everline de Oliveira Almeida e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 223/2019, de 15 de Março de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/PP que tem por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, para atender às necessidades das Secretarias do Município Pedra Branca, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos. A Pregoeira deu uma tolerância de 30 (trinta) minutos, após o prazo iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas para participar do certame, as empresas: **03 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.732.774/0001-35-71, representada por seu Procurador: Antônio Francisco da Silva Filho, inscrito no CPF: 365.876.483-04, **11 – ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ: 01.588.244/0001-08, representada por seu Procurador: Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF: 640.146.733-91. Após a assinatura da lista de presença o representante da empresa **11 – ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME** solicitou a permissão para se ausentar da sessão por motivos pessoais. Foi constatado que a empresa **08 – FENIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, teve sua proposta de preços desclassificada em razão da proposta não seguir de acordo com o termo de referência; e a empresa **17 – J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME** teve sua proposta de preços desclassificada em razão de não informar o modelo do veículo. Dando continuidade a fase de lances, a empresa já habilitada **03 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** foi declarada vencedora dos itens: **02**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **03**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **04**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **05**, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); **06**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **07**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **08**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **09**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **10**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **11**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **12**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **13**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **14**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **15**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **16**, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); **17**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **18**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **19**, no valor de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **20**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **21**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **22**, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. Ficando a seguinte empresa **INABILITADA**: **13 – ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica conforme o item 7.1.1.3 alínea d) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a licitante já prestou serviços da mesma natureza, com qualidade e pontualidade; e a declarações do item 7.1.1.3 alínea g) Relação de todos os automóveis que possivelmente serão utilizados, contendo modelo, placa, fabricante e ano de fabricação (se houver), caso ainda for adquirir o veículo, a declaração deverá ser apresentada com as possíveis descrições do veículo que ficará a disposição da secretaria solicitante, e os documentos do item 7.1.1.6 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS AUTOMÓVEIS (PARA CADA AUTOMÓVEL), alínea a) e b) do Edital. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

Anne Everline de Oliveira Almeida  
Pregoeira

Tânia Maria Jorge Benevides  
Equipe de Apoio

Ana Erica Sabóia Silva  
Equipe de Apoio

LICITANTE:

**03 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:**  
**19.732.774/0001-35-71**

Procurador: Antônio Francisco da Silva Filho - CPF: 365.876.483-04